Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.824/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.157.685,52 (dez milhões, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o inciso I, do § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 08 de dezembro de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.824/2020
CRÉDITO SUPI EMENTAR E OUTRAS AL TERAÇÕES OPCAMENTÁRIAS

REDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES O ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4048	339039	100	16.924,72	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319096	100	466.914,30	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4048	339036	100	3.518,69	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	04.122.0900.0915	339005	100	68.725,14	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.271.0900.4195	319113	100	1.166.302,93	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	319034	100	4.625.191,33	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339091	100	203.162,27	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4199	339039	100	20.403,53	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4189	339040	100	240.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4048	449052	100	72.126,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.846.0900.4188	339091	100	15.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	449052	100	143.450,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4016	339039	138	1.200.000,00	-
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3007	339039	138	1.915.966,61	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO				138	-	3.115.966,61
SUPERÁVIT FINANCEIRO				100	-	7.041.718,91
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					10.157.685,52	10.157.685,52

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

DE PETRÓLE

DECRETO N° 13.825/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 10.157.685,52 (dez milhões, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 08 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2020. RODRIGO NEVES- PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.825/2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
32.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DE ICARAI	04.122.0145.0955	319011	114	1.752,82	-
31.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO FONSECA	04.122.0145.0955	319011	114	4.261,84	-
27.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO SAPE,BADU E MATAPACA	04.122.0145.0955	319011	114	5.611,82	-
72.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	04.122.0145.0955	319011	114	19.804,21	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.0955	319013	100	3.000,00	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.0955	319011	114	1.021.078,24	-
23.01	SEC MUN DE PLAN, ORÇAMENTO E MODERNIZACAO DA GESTÃO	04.122.0145.0955	319011	114	65.620,49	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.0955	319011	114	4.219,74	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0955	319011	114	1.377.851,23	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0950	339046	114	304.227,17	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0145.0950	339049	114	46.479,86	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	04.122.0145.0955	319011	114	28.873,42	-

Página 2

56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE	04.122.0145.0955	319011	114	72.030,16	-
	HABITACAO E REGULARIZACAO					
25.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	04.122.0145.0955	319011	114	2.847,59	-
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	04.122.0145.0955	319011	114	979.082,97	-
65.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO	04.122.0145.0955	319011	114	6.527,86	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0900.0915	339005	100	-	3.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.0955	319011	114	-	1.183.532,37
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.0955	319004	114	-	2.756.737,05
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				3.943.269,42	3.943.269,42	

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 114 - TRANSF CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 21 (VINTE E UM) DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA. SITO A RUA VISCONDE DE SEPETIBA. Nº 987/5° ANDAR — CENTRO – NITERÓI/RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, CENTRO – NITEROI/RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGAO PRESENCIAL, SOB O Nº 044/2020, DO TIPO MAOIR OFERTA, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL COM LANÇAMENTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E A MANUTENÇÃO CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA DESTE SISTEMA, INCLUSIVE O ATENDIMENTO, CAPACITAÇÃO E ASSESSORAMENTO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NESTE DOCUMENTO, DEVENDO A SOLUÇÃO DE SOFTWARE ATENDER FIELMENTE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS NO MI INICÍPIO DE NITERÓL CONFORME O DECRETO MI INICÍPIO. APLICÁVEIS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL DE N.º 10.605 DE 23 DE OUTUBRO DE 2009 E O DECRETO MUNICIPAL DE Nº 10.620 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA -

ANEXO 8.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE
WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE
SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN
DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020

A PRESENTIRA MUNICIPAL DE NITERÓ COMUNICA QUE REALIZADÁ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓ COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE DEZEMBRO DE 2020, ÀS 10:00h, NA SALA DE NO DIA 28 (VINTE E OTIO) DE DEZEMBRO DE 2020, AS 10:00M, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, SITO A RUA VISCONDE DE SEPETIBA, N° 987/5º ANDAR CENTRO – NITERÓI/RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № 045/2020, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, DESTINADO A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS DEMAIS SECRETARIAS DA DANINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS DEMAIS SECRETARIAS DA DANINICIPALAÇÃO ENTRE DE CONCENTIATES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DE ANEXO 8 – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E 01 RESMA DE PAPEL A4).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE
O Presidente do CEC da E.M. Prof^a Maria Angela Moreira Pinto, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada de forma virtual pela Plataforma Teams, no dia 15 de dezembro de 2020, às 17h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 17h30m em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas das Ações do PDDE 2020;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da UMEI Neusa Brizola, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através do Google Meet, no dia 11 de dezembro de 2020, às 15h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 15h30m em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas da verba do PDDE;
- Recondução do mandato da Direção 2020/2021;
- Informes Gerais.

O Presidente do CEC da UMEI Alberto Brandão, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através do aplicativo Google Meet, no dia 16 de dezembro de 2020, às 10h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30m em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos:

- Prestação de contas dos Recursos Financeiros 2020;
- Informes Gerais.

Página 3

O Presidente do CEC da UMEI Prof^a Denise Mendes Cardia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados na UMEI, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através da Plataforma Zoom, no dia 14 de dezembro de 2020, às 18h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 18h30m em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas da Verba PDDE de 2020;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da UMEI Alberto de Oliveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através do aplicativo Zoom, no dia 10 de dezembro de 2020, às 18h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 18h30m em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Apresentação e aprovação do plano local;
- Prestação de contas do PDDE 2020;
- Calendário escolar 2020/2021;
- Renovação de matrículas;
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da UMEI Antonio Vieira da Rocha, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que excepcionalmente, devido à pandemia do COVID 19, será realizada através da plataforma digital Google Meet, no dia 15 de dezembro de 2020, às 19h30m, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 20h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas do PDDE;
- Assuntos Gerais.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 011/2020

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 22 de Dezembro de 2020, às 14:00h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 — Centro — Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de garrafas de plástico (tipo Squeeze) e bandejas retangulares em polipropileno, para uso individual nos refeitórios das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, durante o retorno das aulas como prevenção ao contágio e enfrentamento a COVID-19/SARS-Cov-2, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e Termo de Referencia. Aos interessados o Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: http://www.educacaoniteroi.com.br, e com envio do recibo de retirada para o email: pregao@educacao.niteroi.rj.gov.br.

CPL/EQUIPE DO PREGÃO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL COM SRP N. º 013/2020

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 21 de Dezembro de 2020, às 09:00h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 — Centro – Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizadas na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e Termo de Referência. Aos interessados o Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: http://www.educacaoniteroi.com.br, e com envio do recibo de retirada para o email: pregao@educacao.niteroi.rj.gov.br.